



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 120/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA JLS COMÉRCIO SERVIÇOS CONSULTORIA E MARKETING LTDA., QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS PERSONALIZADOS COM SUAS DEVIDAS ARTES INSTITUCIONAIS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, JUNTO AO SEU PÚBLICO DE INTERESSE, EM EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, COM O INTUITO DE PROMOVER A CIDADE DE SAQUAREMA/RJ E SEUS ATRATIVOS TURÍSTICOS COMO UM TODO, FOMENTANDO A INDÚSTRIA DO TURISMO LOCAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Thallis Martinelli dos Santos**, brasileiro, solteiro, nomeado(a) pela Portaria n.º 352, de 08 de abril de 2024, publicada no *DOS* de 08 de abril de 2024, portador da Matrícula Funcional n.º 955941 e da Carteira de identidade n.º 22475703-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.136.417-36.

**CONTRATADA: JLS COMÉRCIO SERVIÇOS CONSULTORIA E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 44.913.997/0001-46, com sede na Rua Princesa Isabel N.º 47, Loja, Centro, São Vicente – Araruama/RJ, representada pela **Sr.ª. Gabrielle da Silva Brum**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 203229851 expedida pelo DIC-RJ e CPF (MF) n.º 102.217.227-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 120/2023, resultante do Pregão Presencial 021/2023, conforme Processo Administrativo n.º 866/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 120/2023, firmado entre as partes em 25/05/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

**1.** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º 120/2023 em aproximadamente **24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento)** no valor de **R\$ 265.847,80 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato após o acréscimo de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), é de **R\$ 1.331.618,80 (um milhão trezentos e trinta e um mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 23.695.0036.2.147, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.99.00, Fonte: 170401.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 866/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 20 de maio de 2024.**

---

**Thallis Martinelli dos Santos**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
**Contratante**

---

**JLS COMÉRCIO SERVIÇOS CONSULTORIA E MARKETING LTDA**  
**Representante: Gabrielle da Silva Brum**  
**Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_